

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, EM 17-3-2022.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.
